



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 386

de 28 de junho de 2022

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)



O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “DANTE TREVISANI”**, instituída pela Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas e Cobradores:

ADILSON CAMPOS DE ANDRADE DE SOUZA	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
JEAN BARDUCO RUSSO	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
LEANDRO APARECIDO MORAIS	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
ADRIANA BRAZ EVANGELISTA	Cobradora do Transporte Coletivo Urbano
APARECIDO DE SOUZA SOARES	Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5BPWPRX3BCVTU39A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5BPW-PRX3-BCVT-U39A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5BPW-PRX3-BCVT-U39A - Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>